

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP e,

CONSIDERANDO a necessidade da revisão dos Rituais adotados na GLESP; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos previstos nos Rituais,

RESOLVE

Art. 1º - Criar o Grupo de Apoio vinculado à Comissão Permanente de Liturgia;

Art. 2º - O Grupo será constituído pelos Irmãos nos seguintes Ritos:

- 1) Rito Escocês Antigo e Aceito: Adilson Livmans (L. 363)
- 2) Emulação: Teodoro de Mendonça (L. 237)
- 3) Schroder: Rui Aurélio de Lacerda Badaró (L. 680)
- 4) York: Ícaro de Souza Freitas (L. 827)
- 5) Adonhiramita: Marcelo Augusto Peron (L. 789)
- 6) São João: Andras Janos Tauszig (L. 99)
- 7) Escocês Retificado: Luciano Bonacelli Montelatto (L. 626)
- 8) Moderno: Luiz Carlos Secco (L. 783)

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre